



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 09:21:32.060 - PL261424
ESB 1.58/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Emenda Substitutiva ao PNE, referente ao Objetivo 1, Estratégia 1.9 ao anexo do substitutivo ao Projeto de Lei.

A Estratégia 1.9 do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 1.9. Criar programa de incentivo financeiro, voltado a municípios eminentemente rurais, para manutenção e abertura de novas escolas rurais (campo) com prioridade a creches e pré-escolas nas comunidades camponesas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259263870100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 9 2 6 3 8 7 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Diversos estudos e a história mostram que a nucleação de escolas não só acaba promovendo o fechamento de escolas como também a exclusão escolar. Se o direito à Educação é para todas as pessoas e as crianças pequenas são atendidas preferencialmente próximas da sua residência, é preciso garantir atendimento mesmo que seja para poucas crianças, nas áreas rurais e mais remotas. A lógica de que é caro (financeiramente) manter turmas na zona rural é contrária à lógica da educação como direito

Apresentação: 28/10/2025 09:21:32.060 - PL261424
ESB 1.58/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259263870100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 9 2 6 3 8 7 0 1 0 0 *